

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NA IV FEIRA CIENTÍFICA MUNICIPAL DE SALVATERRA – PA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Feira tem como missão envolver um público amplo e diversificado, assegurando a participação ativa de diferentes segmentos da sociedade — em especial estudantes, professores, pesquisadores e a comunidade em geral —, criando um espaço propício para o intercâmbio de saberes e práticas científicas e educativas. O evento busca fomentar a iniciação científica por meio de orientações, reflexões, discussões e da socialização de experiências, contribuindo para a popularização da ciência e para a valorização do saber científico no contexto escolar. Além disso, pretende expor os trabalhos de investigação científica produzidos pelos estudantes da educação básica de Salvaterra a diferentes olhares, oriundos de variados campos disciplinares, instituições e do público em geral, favorecendo o intercâmbio técnico-científico do conhecimento. A Feira também se propõe a transpor barreiras, preconceitos e resistências, incentivando práticas pedagógicas que estimulem a pesquisa e a investigação científica no ambiente escolar, em consonância com os princípios da inclusão e da equidade, de modo a assegurar a plena participação de todos, sem exceções.

A Feira constitui uma ação colaborativa de grande relevância entre a Universidade do Estado do Pará (UEPA) e a Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra (SEMED), unindo esforços acadêmicos e institucionais para fortalecer a educação científica e promover a integração entre escola, universidade e comunidade.

2. NÍVEIS DE ENSINO PARTICIPANTES

Serão apresentados, de forma amostral, trabalhos elaborados e desenvolvidos por alunos e professores da Educação Infantil (Creche-Maternal II e Pré Escola-Pré I e Pré II), do Ensino Fundamental – anos iniciais e finais –, da Educação de Jovens e Adultos, do Ensino Médio, do Ensino Técnico, educação especial e do Ensino Superior, oriundos de qualquer município brasileiro.

Além de contemplar a diversidade e a inclusão do público alvo da educação especial.

3. PERÍODO

A 4^a FeCMSal ocorrerá no dia **27 e 28 de novembro de 2025** e as normatizações sobre a participação no evento são disponibilizadas a seguir.

4. NATUREZA DOS TRABALHOS A SEREM SUBMETIDOS

Serão selecionados trabalhos de grupos de estudantes regularmente matriculados em escolas de educação básica e superior enquadrados em uma das categorias descritas a seguir:

4.1. De investigação sobre fenômenos naturais e/ou culturais e/ou sociais: que oportunizem aos estudantes o “fazer científico”: observar, medir, inferir, comparar, buscar referências, coletar dados, formular hipóteses, argumentar de maneira escrita e falada suas conclusões.

4.2 De inovação tecnológica: descrição de inventos que possam ajudar/facilitar a execução de uma tarefa profissional e/ou estudantil: jogo didático, aparatos simples, procedimentos para reciclagem de determinado tipo de material etc.

4.3 De informação relevante para a comunidade: que, de alguma forma, esclareçam a comunidade sobre temas relevantes por exemplo: problemas de higiene, saúde, meio ambiente, cultura, religião, etc.

5 SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

Os interessados em participar da 4^a FeCMSal, poderão:

5.1. O prazo para submissão dos trabalhos na forma de **Resumo** será no período de 22 de setembro a 04 de novembro de 2025, conforme cronograma das atividades descritas no item 11.

5.2. O resumo deverá seguir o seguinte modelo ([baixe aqui](#) o modelo de resumo).

5.3. O Resumo deverá ser enviado no **formato PDF**, até às 23h59min, da data limite para submissão (04/11 de 2025).

5.4. As inscrições serão realizadas via ‘internet’, pelo endereço: **<https://www.even3.com.br/iv-fecmsal-631180>**, dentro dos prazos previamente estipulados, de acordo com as seguintes normas:

5.4.1. Caso tenha dificuldade entre em contato pelo telefone (91)985156327 para receber orientações para submissão ou com (91)99261988 marcar um horário para ir ao Campus da UEPA Salvaterra realizar a submissão junto com a equipe da FeCMSal.

5.5. Poderão submeter trabalhos grupos de alunos (educação infantil, ensino fundamental, anos iniciais ou finais – educação de jovens e adultos, médio/médio, técnico ou superior) sob supervisão de um professor-orientador vinculado a uma instituição de ensino (escolas, institutos ou universidades) separadas nas seguintes áreas temáticas:

- Saúde;
- Meio ambiente e sustentabilidade;
- Tecnologia e inovação;
- Ciências sociais e humanas;
- Direito;
- Engenharia;
- Gestão e negócios

5.6. Cada grupo poderá ser composto por 1 (um) professor-orientador, até 2 (dois) coorientadores, no mínimo 1 (um) e no máximo 5 (cinco) estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino, devendo, assim, expor o trabalho na ocasião do evento, caso o mesmo seja selecionado.

5.7. Os professores-orientadores preferencialmente deverão ficar responsáveis pelo preenchimento e envio do formulário de inscrição. Na impossibilidade do professor orientador ficar responsável pelo preenchimento e envio de proposta, um dos coorientadores deve assumir tal responsabilidade.

5.8. Cada professor-orientador poderá inscrever até 6 (seis) trabalhos diferentes, desde que não sejam com os mesmos estudantes. Caso contrário, os trabalhos serão automaticamente desclassificados.

5.9. Os autores dos trabalhos selecionados receberão, via e-mail, dentro do prazo estipulado, uma notificação sobre o aceite ou não dos respectivos trabalhos submetidos.

6. SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA SEREM APRESENTADOS DURANTE A 4^a FeCMSal

6.1. Os trabalhos submetidos via internet, pelo endereço: <https://www.even3.com.br/iv-fecmsal-631180>, serão avaliados por, pelo menos, dois membros da Comissão Organizadora, que emitirão parecer sobre a possibilidade de participação ou não do trabalho no evento. Os resumos dos trabalhos serão avaliados de acordo com seguintes aspectos: clareza na redação do resumo, caráter investigativo ou demonstrativo,

criatividade, relevância para a comunidade e adequação ao nível de escolaridade dos alunos expositores.

7. SOBRE DESPESAS COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES-ORIENTADORES E COORIENTADORES

7.1. Durante o período de realização da 4ª FeCMSal, a Comissão Organizadora, na pessoa jurídica da Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra, se responsabilizará pelas despesas de transporte rural e alimentação dos grupos cujos trabalhos tenham sido selecionados, dentro dos limites do município de Salvaterra.

7.2. Outras despesas com passagens, alojamento e transportes NÃO serão custeados pela organização do evento.

7.3. Os participantes (escolas, professores, alunos e comunidade escolar) têm total liberdade para a busca de patrocínio e apoio junto a órgãos públicos e/ou privados, não sendo vedados: a) colocação de nomes e/ou logos dos patrocinadores no uso de camisetas identificadas; b) a distribuição de folhetos com informações do patrocinador durante o evento.

7.4. Informações sobre local, número do stand, horários de apresentação e programação paralela do evento, serão encaminhadas com os aceites do trabalho que forem selecionados.

8. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS SELECIONADOS

8.1. Todos os trabalhos selecionados para serem apresentados durante a 4ª FeCMSal devem se enquadrar às seguintes normas de apresentação:

8.1.1. Para cada grupo será disponibilizado somente 1 (um) stand, onde deverão ser organizados os posters e aparatos do trabalho.

8.1.2. Conforme a Constituição Federal Brasileira de 1988, Capítulo VI, Parágrafo Primeiro, Lei do Meio Ambiente, artigo 225: “Serão vedadas na forma da lei as práticas que coloquem em risco a função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.”

8.1.3. Por uma questão de estética visual e economia de espaço dos painéis, sugere-se que as informações dispostas nos posters sejam colocadas em forma de tópicos, gráficos

ou esquemas que possam servir de referências para as explanações dos expositores. Aconselhamos não produzir posters com demasiadas informações escritas ou excessivo número de fotografias; os detalhamentos devem ser explicados pelos estudantes durante a exposição do trabalho. O arquivo deverá estar preparado de acordo com os padrões de estilo e requisitos bibliográficos que constam no modelo de pôster **em anexo**.

8.1.4. Cada grupo ficará responsável em confeccionar o pôster do seu respectivo trabalho, de acordo com as especificações recomendadas, que serão encaminhadas com os aceites do trabalho que forem selecionados.

8.1.5. Para o grupo da educação infantil não é obrigatório apresentação em pôster, estando livre para apresentação de materiais concretos e manipuláveis.

8.1.6. Os grupos da educação infantil e educação especial terão seu horário de apresentação de (8 às 10 horas), participação apenas no período da manhã.

8.1.7. Os avaliadores iniciarão as avaliações pelos stands da educação infantil e educação especial.

8.2. Durante o horário de apresentação (8 às 12 horas, e 14 às 17 horas), os expositores deverão permanecer junto ao trabalho, utilizando-se de rodízio para os afastamentos necessários, tais como: lanches, visitação a outros trabalhos, participação em palestras, etc. Pelo menos 01 (um) expositor deverá permanecer junto ao painel de apresentação do trabalho durante o horário de exposição.

8.3. Fora dos horários de exposição, só poderá permanecer no local o pessoal da segurança e da Comissão Organizadora.

9. AVALIAÇÃO DE TRABALHOS APRESENTADOS DURANTE A 4^a FeCMSal

Os trabalhos apresentados durante a 4^a FeCMSal serão avaliados por membros da Comissão Científica, professores/pesquisadores de reconhecida experiência profissional, vinculados às instituições realizadoras do evento. Os membros da Comissão Científica, após lerem o resumo e observarem *in loco* a exposição do trabalho, atribuirão notas de 0 a 10 para cada um dos 9 (nove) itens considerados na ficha de avaliação. Além disso, deverão fazer observações que considerarem pertinentes (pontos positivos/negativos e sugestões) na ficha de avaliação que, posteriormente, será enviada aos professores-orientadores de cada trabalho.

9.1. Itens de avaliação:

9.1.1. Quanto à finalidade e produto do trabalho;

9.1.1.1. **Caráter investigativo:** Existe um problema bem definido? Foram elaboradas e testadas hipóteses? Os procedimentos de coleta e análise de dados utilizados foram adequados para resolver o problema proposto? As conclusões estão de acordo com o problema proposto?

9.1.1.2. **Criatividade:** Capacidade de criar soluções ou ideias inovadoras tendo em vista as condições e recursos disponíveis que, muitas vezes, implica certo abandono de ideias rígidas preexistentes sobre o problema. Pode se referir à maneira de propor o problema; às técnicas utilizadas para elucidar os aspectos envolvidos (testar as hipóteses), às variáveis utilizadas, enfim, à maneira inovadora de pensar/agir sobre uma problemática proposta.

9.1.1.3. **Relevância:** Importância teórica e/ou prática do trabalho para a comunidade na qual foi produzido ou como contribuição para o avanço do conhecimento em determinada área do saber.

9.1.1.4. **Adequação ao nível escolar do(s) expositor(es):** Por exemplo, pode parecer inadequado que crianças de 10 a 12 anos falem sobre mecanismos de reações orgânicas, um conteúdo extremamente abstrato e que, em geral, crianças dessa idade teriam grande dificuldade de compreender e explicar. Pode acontecer o oposto, um tema muito trivial ser apresentado por estudantes de séries mais avançadas. Em ambos os casos, há uma aparente inadequação dos conteúdos tratados em relação ao nível escolar dos estudantes. Isso não quer dizer que crianças menores não possam abordar temas tradicionalmente mais avançados e que adolescentes não possam aprofundar detalhes sobre assuntos considerados triviais. Antes de tudo se faz necessário considerar a criatividade e a forma de abordagem utilizada no estudo.

9.1.1.5. **Organização:** A apresentação (pôster) facilita a compreensão do trabalho? O pôster contém tópicos, gráficos, fotos, etc., que ajudam na explicação ou está muito carregado de informações? A apresentação visual é adequada (tamanho, letras, limpeza, figuras, gráficos, etc.)?

9.1.2. Quanto à apresentação:

9.1.2.1. **Domínio do conteúdo:** Avaliado por meio de perguntas sobre o trabalho (métodos de coleta e análise de dados) e sobre os conceitos e/ou princípios científicos envolvidos.

9.1.2.2. **Postura do(s) expositor(es):** Desembaraço, seriedade, segurança durante a exposição.

9.1.2.3. **Desenvolvimento e sequência lógica:** Clareza e objetividade da apresentação,

poder de síntese de ideias chaves para a compreensão do que trata o trabalho, encadeamento dos conceitos e dados apresentados.

9.1.2.4. **Conclusão coerente com o tema do trabalho:** Argumentação adequada aos resultados obtidos, apontando vantagens e limitações, problemas teóricos e práticos surgidos ao longo do desenvolvimento do trabalho e possibilidades de continuação.

9.2. Os itens acima mencionados de avaliação de trabalho não equivalem à educação infantil, nem para a educação especial uma vez que a sua participação é de caráter amostral.

10. PREMIAÇÃO

10.1. Categorias de Origem dos Trabalhos: Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas categorias principais:

10.1.1. Trabalhos Locais: produzidos por participantes residentes na cidade onde ocorre o evento;

10.1.2. Trabalhos Externos: produzidos por participantes de outras cidades.

10.2. Divisão por Temáticas.

10.2.1. Dentro de cada categoria (local e externa), os trabalhos serão organizados de acordo com temáticas previamente definidas pela comissão avaliadora.

10.2.2. Cada temática contará com uma comissão específica de avaliadores.

10.3. Critérios de Premiação.

10.3.1. Em cada temática, serão selecionados os três melhores trabalhos com base nos critérios estabelecidos no edital de avaliação.

10.3.2. Dessa forma, haverá premiação para os três primeiros colocados em cada temática e em cada categoria (local e externa).

10.4. Formas de Premiação.

10.4.1. Os trabalhos premiados receberão certificado de reconhecimento.

10.4.2. Os trabalhos de caráter amostrais receberão certificados de participação.

10.4.3. Poderão ser concedidos brindes ou menções honrosas, a critério da organização.

11. PRAZOS

22 de setembro a 4 de novembro de 2025	Prazo para submissão dos trabalhos
11 de novembro de 2025	Divulgação preliminar dos trabalhos selecionados
11 a 12 de novembro de 2025	Interposição do resultado preliminar dos trabalhos selecionados
13 de novembro de 2025	Divulgação final dos trabalhos selecionados
27 e 28 de novembro de 2025	Apresentação dos trabalhos

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões, nos termos do regulamento, são irrecorríveis.